LEI N.º 3078-A

Projeto de Lei n.º 55/13
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Denomina Nélson Leal a Rua 35 – Símbolo 1858, com início na Avenida 1, atual Paschoal Gzebien – Símbolo 1816 e término na Alameda Hugo Ventura – Símbolo 1817, no Parque Continental.
Proc. n.º 34843/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Nélson Leal a Rua 35 – Símbolo 1858, com início na Avenida 1, atual Paschoal Gzebien – Símbolo 1816 e término na Alameda Hugo Ventura – Símbolo 1817, no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de setembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal